



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.488, de 16 de julho de 2002.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0701-0412300122.025 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda

3.3.9.0.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (152).....R\$ 3.000,00

**SOMA.....R\$ 3.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0201-2266100922.008 – Incentivo a Empresas Industriais e Serviços – Lei nº 2.694 – 21/12/94


3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (051).....R\$ 3.000,00

**SOMA.....R\$ 3.000,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 16 de julho de 2002.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*